



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

Decreto n.º 004/2024

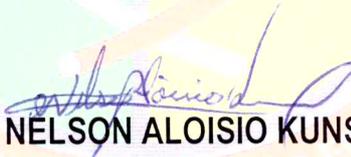
**Nelson Aloisio Kunsler**, Presidente da Câmara de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação pelo Desempenho da Função de Equipe de Apoio - GDAMEA da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, a servidora **Jozeli de Lara Willy**, Auxiliar de Serviços Gerais, concomitantemente com as funções do cargo de provimento efetivo, de acordo com a Lei Complementar n.º 001/2010 e suas alterações.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul/PR, 15 de março de 2024.

  
**NELSON ALOISIO KUNSLER**  
Presidente